COMISSÃO DE OBRAS S. PÚBLICOS AGROINDUSTRIAIS E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO LEGISLATIVO Nº 002/2020

ASSUNTO: "Dispõe sobre a alteração do caput do artigo 41 da Lei Municipal nº 1483, de 10 de maio de 2019".

Face à justificativa apresentada na inicial, baseado na legislação vigente, mais o Parecer Técnico Jurídico, a Comissão considera o projeto constitucional, com perfeita redação apto a ser apreciado pelo plenário.

Santana da Vargem/MG, 18 de fevereiro de 2020

CARLOS CEZAR RIBEIRO
PRESIDENTE

SILMARA GIRLAINE HONÓRIO
RELATOR

VITOR EUGÊNIO DE SOUSA
SECRETÁRIO